



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 26 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

OFÍCIOS RECEBIDOS

- DECISÃO - LICENÇA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 - CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, VISANDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SUS DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, VISANDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SUS DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, VISANDO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SUS DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA JOSEILTON COSTA DE ARAÚJO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LUZIANE SALES PEREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA



E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

- DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA JOSEILTON COSTA DE ARAÚJO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LUZIANE SALES PEREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DÉCIMO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WILLIANS SOUZA DA SILVA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FOLHA VERDE CONSTRUTORA E JARDINAGEM LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E JOÃO OLIVEIRA SILVA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS



DE INFORMÁTICA EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WILLIANS SOUZA DA SILVA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FOLHA VERDE CONSTRUTORA E JARDINAGEM LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E JOÃO OLIVEIRA SILVA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º. 26 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino do município de Riacho de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o conselho escolar é regulamentado principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que estabelece as normas gerais da educação no país, especificamente no seu Artigo 14, inciso II, o qual prima pela participação das comunidades escolares e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º. 14.644, de 2 de agosto de 2023, que alterou a LDBEN para obrigar Estados, Distrito Federal e Municípios a criar Conselhos Escolares e Fóruns Dos Conselhos Escolares.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), que traz no rol da meta 19, estratégia 19.5 que versa sobre estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º. 13.559/2014, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) do Estado da Bahia similarmente traz no rol da meta 19, estratégia 19.5 a necessidade de fomentar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e de conselhos municipais de educação, como instrumentos de supervisão da gestão escolar e de funcionamento da unidade escolar, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 281/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), igualmente, na meta 19, estratégia 19.3 versa por Implantar e Implementar os Conselhos Escolares, a fim de fortalecer a participação e fiscalização da gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 208/2012, que Dispõe sobre a Estruturação do Sistema Municipal de Ensino de Riacho de Santana, em seu Artigo 3º § 1º;

CONSIDERANDO que o Conselho Escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões na escola. Ele é formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, como alunos, professores, pais, funcionários, pedagogos, gestores e comunidade externa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear abaixo os Conselhos Escolares, nas respectivas escolas da Rede Municipal de Ensino, que trata esta Portaria, representados pela indicação dos membros abaixo, compreendendo os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar em cada Conselho, a saber:

1. COLÉGIO MUNICIPAL ESTEVÃO MAGALHÃES DE CARVALHO

Representação dos Professores

Lucidalva Souza Silva - Titular
Noélia da Silva Pereira Louzada - Titular
Sebastião Souza Laranjeira – Suplente
Maria Helena Magalhães Souza - Suolente

Representação dos Pais

Cleonice de Oliveira Roque Xavier- Titular
Gilvan de Jeus Dias – Titular
Patrícia de Jesus - Titular
Ediluzia Oliveira Silva – Suplente
Gildo da Silva Lopes – Suplente
Luciene Pereira Prates - Suplente

Representação dos Alunos

Marcela Dourado Laranjeira - Titular
Ruan Carlos Cardoso da Rocha - Titular
Hugo David Soares Lopes – Suplente
Vitória de Jesus Costa - Suplente

Representação dos Funcionários

Edna Vieira Dias Fogaça - Titular
Raimunda Silva Xavier – Titular
Adelina Sales Farias Rocha – Suplente
Mariveva de Oliveira Silva Pereira – Suplente

Representação da Comunidade Local

Danúbia Garibaldi da Silva Ferreira - Titular
Gildo Magalhães Dantas- Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Margarete Ferreira Soares – Suplente
Aparecida de Souza Laranjeira Barbosa – Suplente

Representação da Direção

Jurandir Lopes dos Santos - Titular
Nilzete Sales Farias Soares - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Mário Sérgio Ferreira da Silva
Vice-Presidente: Luzia Dias Lobato Lopes
Secretária: Leidiane Ferreira Alves

2. COLÉGIO MUNICIPAL GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Representação dos Professores

Sebastião de Oliveira Silva - Titular
Francisca de Oliveira Gomes - Suplente

Representação dos Pais

Maria Secunda Dourado de Oliveira - Titular
Délia de Oliveira Alves – Titular
Ana Paula Flores dos Santos – Suplente
Cíntia Ribeiro de Souza – Suplente

Representação dos Alunos

Camila Dourado da Silva - Titular
Ana Clara Santos Silva - Suplente

Representação dos Funcionários

Lucileide de Jesus Rocha - Titular
Sueli Alves dos Santos – Titular
Ivante Glória de Oliveira Silva – Suplente
Valdenice de Oliveira Silva – Suplente

Representação da Comunidade Local

Rita de Cássia da Silva Amaral - Titular
Távaro Cardoso da Silva - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representação da Direção

Solange Rodrigues de Oliveira - Titular
Maria Aparecida Fernandes Rocha - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Solange Rodrigues de Oliveira
Vice-Presidente: Maria Aparecida Fernandes
Secretária: Indiara Pereira Silva

3. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR GRACILIANO DA SILVA OLIVEIRA

Representação dos Professores

Amélia de Souza Oliveira - Titular
Maria Aparecida Montalvão Almeida - Titular
Márcia Coutrim Guedes Silva – Suplente
Ana Cláudia Silva Pereira Guedes – Suplente

Representação dos Pais

Maria Aparecida Almeida- Titular
Elza Alves dos Santos – Titular
Fabiana Oliveira de Brito Silva – Titular
Janete de Souza Barbosa – Suplente
Leiliane Cardoso Fernandes - Suplente
Poliana Brito de Almeida – Suplente

Representação dos Alunos

Emily Cristina Brito Alves - Titular
Rutinelly da Silva Almeida – Titular
Ana Clara de Souza Pereria – Suplente
Maria Eduarda Pereira Alves - Suplente

Representação dos Funcionários

Maria Rosa dos Santos – Titular
Marleide Maria de Jesus Pereira Paes – Suplente

Representação da Comunidade Local

Marta de Souza Oliviera Pereira - Titular

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lucilene Pereira Alves - Titular
Milistrino Domingues da Silva – Suplente
Marinete de Almeida Trindade – Suplente

Representação da Direção

Edna dos Santos Silva Coutrim - Titular
Marcia Coutrim Guedes Silva - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Edna dos Santos Silva Coutrim
Vice-Presidente: Amélia de Souza Oliveira
Secretária: Maria Aparecida Montalvão Almeida

4. COLÉGIO MUNICIPAL CHRISPIN ALVES DOS SANTOS

Representação dos Professores

Paulo de Souza Silva - Titular
Alessandra de Oliveira Alves Rodrigues - Suplente

Representação dos Pais

Maiza Oliveira dos Santos Silva - Titular
Maria Nilva da Silva Brito Moreira – Suplente

Representação dos Alunos

Mikael Souza Silva - Titular
Ana Paula Brito Moreira - Suplente

Representação dos Funcionários

Edna Carla Nogueira da Silva - Titular
Keilha Railany Oliviera de Souza – Suplente

Representação da Comunidade Local

Érica Rosa Cardoso - Titular
Márcia Souza Silva - Suplente

Representação da Direção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudio Vítor Alves Zetolis - Titular
Juvêncio Pereira de Souza - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Gabriela Gardene Rodrigues de Souza

Vice-Presidente: Roberto de Oliveira Braz

Secretária: Jailza Barbosa Dourado

5. COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO GONDIM

Representação dos Professores

Georgia Grasielle Oliveira Louzada - Titular
Edivan da Silva Pereria - Suplente

Representação dos Pais

Jucélia Rosa Richa - Titular
Jucilene Rosa Rocha – Suplente

Representação dos Alunos

Yuri Ramer Rasiley Souza Alves - Titular
João Luiz Oliveira Santana - Suplente

Representação dos Funcionários

Omildo Oliveira Gomes - Titular
Ivone de Souza Rocha de Jesus – Suplente

Representação da Comunidade Local

Iraci de Jesus Xavier - Titular
Maria Cristina Calvacante de Souza - Suplente

Representação da Direção

Edinete Ferreira dos Santos Souza - Titular
Edilane de Jesus Ferreira - Suplente

Membros da Diretoria

6

Rua Dois de Julho, SN – Centro / CNPJ: 06.081.831/0001-11 Telefone: (77) 3457-2207
E-mail: educacao.riacho@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Ediente Ferreira dos Santos Souza
Vice-Presidente: Geórgia Grasielle Oliveira Louzada
Secretário: Edivan da Silva Pereira

6. COLÉGIO MUNICIPAL PORPHYRIO CASTRO

Representação dos Professores

Elenice de Almeida Cardoso - Titular
Elvira Nádia Neves Fernandes Pereira – Titular

Eduardo Ferreira da Silva Nascimento – Suplente
Lucineide Santos Pereira - Suplente

Representação dos Pais

Isaura Pereira Souza - Titular
Elizabeth Cristina de Souza – Titular
Marineia Alves de Oliveira – Suplente
Nivalda Conceição Benevides – Suplente

Representação dos Alunos

Guilherme Silva do Amorim - Titular
Laiane Rocha Magalhães – Titular
Marlison Silva Lopes – Suplente
Guilherme Rodrigues de Oliveira - Suplente

Representação dos Funcionários

Nina Alves Fraga - Titular
Idemar Neves Silva – Titular
Jacira Benevides Souza da Silva – Suplente
Luciene de Souza Duarte – Suplente

Representação da Comunidade Local

Saionara Alves Cardoso - Titular
Cláudia Santana de Souza - Titulara
Eliene de Souza Marques – Suplente
Dalvani de Jesus Duarte - Suplente

Representação da Direção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jaciara Oliveira de Almeida Lelis- Titular
Zaíra Luíza Alves Fernandes – Titular
Verônica de Jesus Amorim – Suplente
Nilton Oliveira Paz - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: João Carlos Alves Santana
Vice-Presidente: Joelma Neves Pereira Magalhães
Secretária: Edijania Lima Nunes Fernandes

7. COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO MEIRA

Representação dos Professores

Rosilene Marques Cardoso Lopes - Titular
Maria Meira da Cruz Marques - Suplente

Representação dos Pais

Neuzete Pereira da Silva - Titular
Simone Dourado da Silva – Suplente

Representação dos Alunos

Ilson Antônio da Silva Rodrigues - Titular
Gabriel Neves Silva - Suplente

Representação dos Funcionários

Hermelina Pereira do Nascimento Leão - Titular
Leidismar Cardoso Dias Rêgo – Suplente

Representação da Comunidade Local

Monara Marques Matos - Titular
Matilde Angélica de Oliveria - Suplente

Representação da Direção

Darling Alves Siqueira - Titular
Elenice Silva Rêgo Neves - Suplente

Membros da Diretoria





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Antônio Dourado da Silva
Vice-Presidente: Lucinete Fagundes Silva Pereira
Secretária: Eliene Ferreira dos Santos

8. ESCOLA MUNICIPALIZADA ARNALDO CARDOSO

Representação dos Professores

Doraci de Oliveira Costa Pessoa - Titular
Elisângela Neves de Oliveira Alves - Suplente

Representação dos Pais

Josimária Alves Magalhães - Titular
Rita de Cássia de Jesus – Suplente

Representação dos Alunos

Geovane de Magalhães Costa - Titular
Victor Gabriel Pereria - Suplente

Representação dos Funcionários

Rosângela Ferreira Alves Boa Sorte - Titular
Kalline de Jesus Santana – Suplente

Representação da Comunidade Local

Hilda Rosa da Cruz - Titular
Terezinha Pereira de Oliveira - Suplente

Representação da Direção

José Carlos da Silva Pereria - Titular
Daiana Millena Lessa Ataíde Correia - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Maria Rosa da Rocha Teodoro
Vice-Presidente: Danilo de Oliveira Pereria
Secretária: Maria Verônica Lina Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ ALVES DA COSTA

Representação dos Professores

Paulo Gilvan de Jesus Silva - Titular
Genivaldo Braz de Jesus Silva - Suplente

Representação dos Pais

Maria Sandra Rocha Neves - Titular
Terezinha Maria da Silva - Suplente

Representação dos Alunos

Joana Rocha Nascimento - Titular
Geovana Jesus Silva - Suplente

Representação dos Funcionários

Luciana Ana Saraiva - Titular
Valdenice de Oliveira Silva – Suplente

Representação da Comunidade Local

Maria da Glória Silva - Titular

Representação da Direção

Valmi Domingues Moreira - Titular

Membros da Diretoria

Presidente: Valmi Domingues Moreira
Vice-Presidente: Maria Aparecida Fernandes
Secretária: Charla Silva Cruz

10. COLÉGIO MUNICIPAL MARIA AMARAL GUIMARÃES GONDIM

Representação dos Professores

Célia Leão Pereria - Titular
Joelma Cristina Oliveira Cândido - Suplente

Representação dos Pais





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ionnara Regina Pereira - Titular
Dulcineia Luz Fernandes – Suplente

Representação dos Alunos

Iago Araújo Andrade - Titular
Gabriela Lorrana Martins Barbosa - Suplente

Representação dos Funcionários

Rafaella Souza Ribeiro - Titular
Ana Luiza Laranjeira Miranda – Suplente

Representação da Comunidade Local

Marcília de Almeida Silva Laranjeira - Titular
Crislane Almeida Silva - Suplente

Representação da Direção

Sirlene Rosa Pereria - Titular
Jaqueline Fernandes Cardoso Oliveira - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Sirlene Rosa Pereira
Vice-presidente: Jaqueline Fernandes Cardoso Oliveira
Secretária: Elijânia de Jesus Silva

11. ESCOLA MUNICIPALIZADA XAVIER MARQUES

Representação dos Professores

José Maria Rocha de Oliveira - Titular
Mácia Luciene Fernanes Xavier Barbosa - Suplente

Representação dos Pais

Lídia Pereira Alves Ribeiro - Titular
Leiane Mirelle Silva Xavier – Titular
Juliana da Silva Lago Neves – Suplente
Divani Pereira Santos - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representação dos Funcionários

Maria Aparecida Pereira Fernandes - Titular
Eliete Rodrigues Coutinho – Suplente

Representação da Comunidade Local

Vágna da Silva Araújo Pereira - Titular
Maura Rocha de Souza - Suplente

Representação da Direção

Maria das Graças Guedes Batista - Titular
Maria Aparecida Pereira da Silva Magalhães - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Suely Ferreira da Cruz
Vice-Presidente: Luciana Araújo de Souza
Secretária: Maria de Fátima da Cruz Silva Cardoso

12. ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSOR MANINHO

Representação dos Professores

Sandra Cristina Barbosa de Almeida Martins - Titular
Wilton Rodrigues Pereira - Suplente

Representação dos Pais

Adriana Oliveira Silva - Titular
Vanóelia Rocha da Silva Batista – Suplente

Representação dos Funcionários

Vivaldina Costa Silva Castro - Titular
Júlia Fernandes de Moura – Suplente

Representação da Comunidade Local

Maria José de Oliveira - Titular
Marinalva da Silva Martins - Suplente

Representação da Direção





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Marcelle Rocha de Carvalho - Titular
Osmar Nogueira Gomes - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Marcelle Rocha de Carvalho
Vice-Presidente: Viviana Alves Pereira
Secretária: Simone Márcia da Purificação

13. COLÉGIO MUNICIPAL MARCIANO ANTÔNIO BATISTA

Representação dos Professores

Maria Carmem da Silva Magalhães Teixeira - Titular
Tatiana Magalhães Batista Mangueira - Suplente

Representação dos Pais

Juliana de Jesus Souza - Titular
Alessandra Santos de Jesus - Suplente

Representação dos Alunos

Viviane Lima Carvalho - Titular
Clériston Souza da Silva - Suplente

Representação dos Funcionários

Elisângela Angélica das Neves - Titular
Roselene de Jesus Rocha - Suplente

Representação da Comunidade Local

Maria da Conceição Gomes dos Santos - Titular
Iransy da Silva Barros - Suplente

Representação da Direção

Mateus de Oliveira Silva - Titular
Selma Teixeira de Souza - Suplente

Membros da Diretoria:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Nilson José de Oliveira
Vice-Presidente: Amilton Dias da Silva
Secretária: Maria das Graças Lima Rodrigues

14. COLÉGIO MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA CARDOSO SILVA

Representação dos Professores

Edvaldo Dias de Jesus - Titular
Joelson Pereria Brito - Suplente

Representação dos Pais

Genivalda Alves Fernandes - Titular
Sirleide Souza Santos – Suplente

Representação dos Funcionários

Taianra Ventura de Brito - Titular
Cristina Nogueira Magalhães Santos – Suplente

Representação dos Alunos

Emily Beatriz Mendes Abrantes - Titular
Anny Grazielly dos Santos Pereira – Suplente

Representação da Comunidade Local

Elenita de Almeida Alves Pereira - Titular
Alessandra Maria da Conceição - Suplente

Representação da Direção

Jacira Montalvão Silva Paes- Titular
Adriana de Souza Gonçalves Pereira - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Maria Vera Araujo dos Santos
Vice-Presidente: Maria Leila Lobato Silva
Secretaria: Naira Santana dos Santos

15. COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO BOAVENTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representação dos Professores

Adelson Santana Cardoso - Titular
Dionata Silva Oliveira – Titular
Vanúzia Angélica de Jesus – Suplente
Adenílto Dourado da Silva - Suplente

Representação dos Pais

Ana Cláudia Ferreira dos Santos - Titular
Patrícia Silva Costa – Titular
Edilene Vieira Santos – Suplente
Maria de Jesus – Suplente

Representação dos Alunos

Alice Lorrany Barbosa de Macedo - Titular
Juliana de Jesus Santana – Titular
Anna Kelly Nogueira Ferreira – Suplente

Representação dos Funcionários

Dameres Costa Silva - Titular
Joice Kessia Costa Nogueira – Titular
Aliana Santana – Suplente
Ana Flora Barbosa Dourado Macedo – Suplente

Representação da Comunidade Local

Ítalo Barbosa Dourado - Titular
Aloísio Souza Silva - Titular
Neucimara Oliviera Silva – Suplente

Representação da Direção

Isaac da Costa Silva - Titular
Joelma Moreira Rocha – Titular
Clarice Oliveira Roque – Titular
Marinalva Silva Rego – Titular
Frede Rocha Moreira – Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Adelson Santana Cardoso
Vice-Presidente: Dionata Silva Oliviera





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Damares Costa Silva

16. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA ROCHA GOMES

Representação dos Professores

Maria de Fátima Silva Garcia - Titular
Maria de Marilaque Silva Castro Rocha - Suplente

Representação dos Pais

Ana Amélia Barbosa da Cruz - Titular
Ana Paula Souza Duarte – Suplente

Representação dos Funcionários

Maria da Glória Prates S. Souza - Titular
Valdinete Brasileiro Alves Fogaça – Suplente

Representação da Comunidade Local

Marleide Maria Soares - Titular
Tatiana Leal Souza - Suplente

Representação da Direção

Thais Cardoso Costa- Titular
Maria Sílvia Pereira Santana da Cruz - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Eva Pereria Cardoso Rocha
Vice-Presidente: Maria Helena Alves Boa Sorte Batista
Secretária: Maria Sílvia Pereira Santana da Cruz

17. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO MENINO DEUS

Representação dos Professores

Adelice Pereira Neves - Titular
Célia Guedes Xavier e Guedes - Suplente

Representação dos Pais

Rua Dois de Julho, SN – Centro / CNPJ: 06.081.831/0001-11 Telefone: (77) 3457-2207
E-mail: educacao.riacho@hotmail.com

16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vanoélia Rocha da Silva Batista - Titular
Pedrina Maria de Oliveira – Suplente

Representação dos Funcionários

Dalci Costa Fernandes - Titular
Rosilda Pereira Santos – Suplente

Representação da Comunidade Local

Gerson Silva Costa - Titular
Geison Jesus Moreira - Suplente

Representação da Direção

Dilma Ferreira da Silva Fernandes- Titular
Maria José de Oliveira Santos - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Maria José de Oliveira Silva Santos
Vice-Presidente: Valdice Silva Magalhães Rodrigues
Secretária: Mariana Fernandes Guedes

18. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AILCE ANGÉLICA COUTINHO DE SOUZA

Representação dos Professores

Eunice Amaro da Silva Fernandes - Titular
Maria Helena Xavier da Silva Pereira - Suplente

Representação dos Pais

Mikaele Silva da Hora - Titular
Daiane Pereira Lima – Suplente

Representação dos Funcionários

Matilde Alves dos Santos - Titular
Suplente

Representação da Direção

17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Giovana Alves de Oliveira Rocha- Titular
- Suplente

Membros da Diretoria:

Presidente: Maria da Glória da Silva Pereira

Vice-Presidente: Janara Alves Prates Soares

Secretário: Sebastião Magno Fernandes Silva

19. ESCOLA MANOEL JOSÉ GOMES E ANEXOS - MULTISSERIADAS DA REGIÃO DA SERRA

Representação dos Professores

Maria Simone Santos Fernandes - Titular

Marineide Nascimento Rocha Souza - Suplente

Representação dos Pais

Aparecida Queiroz de Souza - Titular

Diozina Angélica de Jesus – Suplente

Representação dos Funcionários

Josemar de Jesus Macena - Titular

João Oliveira Silva – Suplente

Representação da Comunidade Local

Geruza da Silva Nascimento - Titular

Maria Carmosina de Jesus - Suplente

Representação da Direção

Joaquim Marques de Souza - Titular

Ronilda Maria dos Santos - Suplente

Membros da Diretoria

Presidente: Eliomar Dantas Magalhães

Vice-Presidente: Laura Dantas de Souza

Secretária: Rosângela dos Santos Souza

Art. 2º Os Conselhos Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada unidade Escolar, terão os seguintes funções:

18





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I. Deliberativa: Tomar decisões sobre o funcionamento da escola;
- II. Consultiva: Dar pareceres e aconselhar a direção da escola em questões pedagógicas, administrativas e financeiras;
- III. Fiscalizadora: Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros e verificar se as ações estão em acordo com as diretrizes educacionais;
- IV. Mobilizadora: Incentivar a participação da comunidade escolar nas atividades e projetos da escola.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, 17 de dezembro de 2024.

Aparecida Lelis de Almeida Guedes
Aparecida Lelis de Almeida Guedes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 042/2021
Aparecida Lelis de Almeida Guedes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Decreto Nº42/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

PROCESSO Nº 32.477/2024

REQUERENTE: JUSCELI DE SOUZA DUARTE

ASSUNTO: “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 332/2024

O presente procedimento se originou através de requerimento formulado por JUSCELI DE SOUZA DUARTE objetivando a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, rogando pela aplicação do artigo 99 da Lei Municipal n. 4-A, de 18 de abril de 1994.

Consta nos autos informação do Secretário Municipal de Saúde se manifestando favoravelmente a concessão do pedido de licença, fato que – de acordo com a interpretação da Procuradoria Municipal – demonstra a possibilidade da concessão da licença em favor da servidora sem acarretar prejuízo na regular prestação do serviço.

Os autos foram encaminhados para a Procuradoria Municipal com o fito de que o referido setor opinasse acerca do pedido formulado.

A Procuradoria Municipal – de forma fundamentada – opinou favoravelmente ao pedido formulado pela Requerente consignando o seguinte:

O artigo 99 e seguintes da Lei Municipal n. 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana – Bahia) estabelecem os critérios para a concessão do afastamento para tratar de interesses particulares, observando o critério discricionário da Administração Pública.

São requisitos para o deferimento da licença:

- *O Servidor não ter se afastado em decorrência da mesma licença em um período anterior a 2 (dois) anos.*
- *Não ser o Servidor requerente contratado mediante cargo em comissão.*

Cabe destacar, que a referida licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido pelo Interessado ou devido à necessidade da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Por oportuno, cabe trazer a luz o artigo 99 da Lei Municipal n. 4-A de 18 de abril de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana – Bahia:

Art. 99 – A Critério da Administração, poderá ser concedido ao funcionário estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término do anterior.

Não há impedimento para conceder a referida licença em favor da servidora, considerando que a Interessada não gozou da mesma licença em período anterior de 2 (dois) anos, bem como, trata-se de Servidora não ocupante de cargo em comissão.

Desse modo, em consonância com o artigo 99 da Lei n. 4-A, opino pelo deferimento do requerimento formulado pela servidora, no sentido de indicar a concessão de licença PELO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS para tratar de interesse particular, sem direito a remuneração.

Por fim, sugiro que conste na decisão administrativa que a referida licença poderá ser interrompida a pedido da Interessada ou a critério da Administração.

Desse modo, com fundamento no artigo 99 da Lei Municipal n 4-A/1994, considerando o conteúdo do Parecer Jurídico e considerando a certidão emitida pelo Secretário Municipal de Saúde, defiro o requerimento formulado pela servidora, no sentido de conceder licença PELO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS para tratar de assuntos particulares, sem direito a remuneração

Deixo consignado que a referida licença poderá ser interrompida a pedido da Interessada ou a critério da Administração.

Riacho de Santana – Bahia, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 026/2024, do Processo Administrativo nº 065/2024, referente à contratação da pessoa jurídica WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Praça Luiz Gomes, nº 150 – 1º Andar - Sala 07, Bairro Centro do Município de Urandi/Bahia, CEP: 46.350-000, por esta apresentar os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme estabelece o inciso V, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços em assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos na área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana, pelo valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA o resultado da Inexigibilidade n.º 026/2024, do Processo Administrativo nº 065/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos na área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana, com a pessoa jurídica WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Praça Luiz Gomes, nº 150 – 1º Andar - Sala 07, Bairro Centro do Município de Urandi/Bahia, CEP: 46.350-000, pelo valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, HOMOLOGA o resultado da inexigibilidade de licitação nº 026/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 065/2024, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos na área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana, com a pessoa jurídica WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Praça Luiz Gomes, nº 150 – 1º Andar - Sala 07, Bairro Centro do Município de Urandi/Bahia, CEP: 46.350-000, visando à, pelo valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**

Riacho de Santana - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA JOSEILTON COSTA DE ARAÚJO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.500.085-48.

CONTRATADA: Joseilton Costa de Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.485/0001-36, com sede à Rua Cosme de Farias, nº 12, Bairro Centro, endereço eletrônico: multicoisastecnologia@bol.com.br, CEP: 46.470-000, na cidade de Riacho de Santana, Bahia neste ato representada pelo Sr. Joseilton Costa de Araújo, CPF 279.427.108-31 e RG 279380227, Expedida por SSP/SP, residente e domiciliado(a) a Avenida Bélem, S/N, na cidade de Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 042/2020, resultado de Pregão presencial nº 007/2020, deflagrado do processo administrativo nº 024/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Joseilton Costa de Araújo
CNPJ nº 08.777.485/0001-36
Joseilton Costa de Araújo
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LUZIANE SALES PEREIRA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Luziane Sales Pereira, inscrita no CPF sob o nº 059.120.795-89, RG nº 20.906.299-16 SSP/BA, residente e domiciliada no Povoado do Mamoeiro, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 040/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Luziane Sales Pereira
CPF nº 059.120.795-89
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2021

DÉCIMO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADA: Nascon Engenharia e Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, endereço eletrônico nascon.engenharia@yahoo.com, com sede à Rua da Saudade, n.º 99, sala, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo France Nascimento Conceição, portador do Registro Geral n.º 1136776931 SSP/BA e CPF/MF n.º 027.087.925-04, residente e domiciliado na Rua da Saudade, n.º 33, Bairro Centro, na Cidade de Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 079/2021, resultado da Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 076/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 01/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

**DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, n.º 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADO: Lindiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 020.540.095-71, RG nº 13.777.691-86 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Jurema, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de dezembro 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Lindiomar Neves Batista
CPF nº 020.540.095-71
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

LICITAÇÃO: Contrato nº 042/2020, resultado do Pregão Presencial nº 007/2020, deflagrado do processo administrativo n.º 024/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Joseilton Costa de Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.485/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores, impressoras e periféricos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, em atendimento as diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 042/2020, resultado do Pregão Presencial nº 007/2020, deflagrado do processo administrativo n.º 024/2020, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. IV, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. IV, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Joseilton Costa de Araújo
CNPJ nº 08.777.485/0001-36
Joseilton Costa de Araujo
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 040/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Luziane Sales Pereira, CPF nº 059.120.795-89.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 040/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Luziane Sales Pereira
CPF nº 059.120.795-89
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

LICITAÇÃO: Contrato nº 079/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 076/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: **Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de passagens molhadas no Assentamento de Contendas, Gongo a Aldeia, Gurunga a Aldeia, Grama do Muquém de Santaninha, Muquém de Baixo, Mundo Novo, Barreiro do Grama (SERRA), Estreito (SERRA) e Baixa Grande, zona rural do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 079/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 076/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57, §1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 01/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inc. II da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME
CNPJ nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: Lindiomar Neves Batista, CPF nº 020.540.095-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Lindiomar Neves Batista
CPF nº 020.540.095-71
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024-
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 046/2024, resultado da Inexigibilidade nº 010/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 034/2024.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Ba.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 046/2024, resultado da Inexigibilidade nº 010/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 034/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 30/06/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

**Econtap Empresa de Contabilidade
Pública Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28**
Maria Graciene Guimarães Coelho
Contratada

**Econtap Empresa de Contabilidade
Pública Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28**
Maria Patrícia dos Santos Mendes
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
038/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 070/2024, resultado da Dispensa Eletrônica nº 009/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 038/2024.

CONTRATANTES: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia e Fundo Municipal de Riacho de Santana-Estado da Bahia.

CONTRATADA: Nianet Comércio e Serviços de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ 04.877.036/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 16 (dezesesseis) aparelhos de televisão Smart TV de 43 polegadas e 16 (dezesesseis) suportes articulado de parede, que serão usados nas enfermarias do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 070/2024, resultado da Dispensa Eletrônica nº 009/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 038/2024, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 28/05/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nianet Comércio e Serv. de Inform.
Eireli-ME
CNPJ 04.877.036/0001-09
Manoel Costa Nunes
CONTRATADA

Fundo Municipal de Saúde
Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021- PREGAO
ELETRONICO Nº 0006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021**

LICITAÇÃO: Contrato nº 064/2021, Pregão Eletrônico n.º 0006/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0041/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Fator Sistemas e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, incluindo os módulos de (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual), Contratos, Licitações e Convênios, Portal da Transparência Pública, Sistema de Tributos, Nota fiscal Eletrônica, Almoxarifado, Protocolo, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal do Servidor e Frotas.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 064/2021, Pregão Eletrônico n.º 0006/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0041/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. IV da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.IV, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Fator Sistemas e Consultoria Ltda
CNPJ nº 08.003.823/0001-82
Flávio Mendes Oliveira
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021- PREGAO
ELETRONICO Nº 0021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2021**

LICITAÇÃO: Contrato nº 080/2021, Pregão Eletrônico n.º 0021/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0071/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Willians Souza da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de Plataforma de Gestão Escolar, com suporte, treinamento e manutenção do banco de dados, com fornecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores na realização das aulas remotas síncronas e assíncronas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e escolas deste município.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 080/2021, Pregão Eletrônico n.º 0021/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0071/2021, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como a cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Willians Souza da Silva-ME
CNPJ nº 17.264.715/0001-54
Willians Souza da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0038/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0081/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob o regime de menor preço global.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0081/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Folha Verde Construtora e Jardinagem
Ltda-ME CNPJ nº 10.758.611/0001-57
Sinivaldo Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 043/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: João Oliveira Silva, CPF nº 675.749.205-91.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 043/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

João Oliveira Silva
CPF nº 675.749.205-91
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADO: Celiomar Neves Batista, CPF nº 050.977.345-13.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 01/01/2025 a 31/03/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Celiomar Neves Batista
CPF nº 050.977.345-13
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, registrada no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Registro nº 52978, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Edifício: Lena Empresarial, Salas 801 a 811, Bairro Pituba, Salvador – Bahia, CEP: 41.810-011, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Graciene Guimarães Coelho, inscrita no CPF sob o nº 259.373.085-49, RG nº 02.282.647-58 SSP/BA, residente e domiciliada na rua Leonor M. C. Calmon Bitencourt, nº 335, apt. 701, Edifício Palazo Reale, Candéal, Salvador-Bahia, CEP 40.296-210 e Maria Patrícia dos Santos Mendes, inscrita no CPF sob o nº 545.247.925-20, RG nº 02.926.185-65 SSP/BA, residente e domiciliada na rua Pintassilgos, nº 202, Edifício Marcele, apt. 1403, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP 41.720-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 046/2024, resultado da Inexigibilidade nº 010/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 034/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 01/01/2025, estendendo-se até 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Econtap Empresa de Contabilidade Pública
Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28
Maria Graciene Guimarães Coelho
Contratada

Econtap Empresa de Contabilidade Pública
Sociedade Simples
CNPJ nº 00.317.633/0001-28
Maria Patrícia dos Santos Mendes
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, srº **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48 e o Fundo Municipal de Riacho de Santana-Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, s/nº, Bairro Centro, Riacho de Santana- BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1170398618, CPF 019.140.555-86, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA, CEP – 46.470-000.

CONTRATADA: Nianet Comércio e Serviços de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ 04.877.036/0001-09, endereço eletrônico nianet@hotmail.com, Rua Amerino Oliveira Lima, nº 115, térreo, Centro, Araci-BA, CEP 48.760-000, neste ato representada por Manoel Costa Nunes, inscrito no CPF sob o nº 919.397.715-87, RG nº 871968240 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Amerino Oliveira Lima, nº 115, 1º andar, Centro, Araci-BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 070/2024, resultado da Dispensa Eletrônica nº 009/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 038/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 01/01/2025, estendendo-se até 28/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nianet Comércio e Serv. de Inform. Eireli-ME
CNPJ 04.877.036/0001-09
Manoel Costa Nunes
CONTRATADA

Fundo Municipal de Saúde
Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º064/2021

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADA: Fator Sistemas e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501 ZV, Edif. Professional Center, Sala 1011, bairro Brotas, na cidade de Salvador-Bahia, CEP 40.280-901, neste ato representada pelo Srº Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 990.506.335-87, RG nº 752435124, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na rua João José Rescala, nº 199, Edifício IKE D, apto.501, bairro Imbuí, na cidade de Salvador-Bahia, CEP 41.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 064/2021, resultado do Pregão Eletrônico n.º 0006/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.IV, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Fator Sistemas e Consultoria Ltda
CNPJ nº 08.003.823/0001-82
Flávio Mendes Oliveira
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º080/2021

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WILLIANS SOUZA DA SILVA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADA: Willians Souza da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54, com sede à Avenida Horácio José dos Santos, nº 263, bairro Olhos D' Água, na cidade de Brumado-Bahia, CEP 46.100-000, neste ato representada pelo Srº Willians Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº 040.435.415-70, RG nº 1455634212 Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Horácio José dos Santos, nº 263, bairro Olhos D' Água, na cidade de Brumado-Bahia, CEP 46.100-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 080/2021, resultado do Pregão Eletrônico n.º 0021/2021, deflagrado do Processo Administrativo 0071/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Willians Souza da Silva-ME
CNPJ nº 17.264.715/0001-54
Willians Souza da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FOLHA VERDE CONSTRUTORA E JARDINAGEM LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, srº JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57, endereço eletrônico folhaverdeltda@hotmail.com, com sede à Avenida Tiradentes, nº 555, térreo, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000, neste ato representada pelo Srº Sinivaldo Farias, inscrito no CPF sob o nº 365.395.385-53, RG nº 03.925.459-34, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Laranjeira, s/n, Distrito de Botuquara, zona rural, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0081/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME
CNPJ nº 10.758.611/0001-57
Sinivaldo Farias
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E JOÃO OLIVEIRA SILVA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADO: João Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 675.749.205-91, residente e domiciliado na Fazenda Soledade, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 043/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

João Oliveira Silva
CPF nº 675.749.205-91
Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E CELIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

CONTRATADO: Celiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 050.977.345-13, RG nº 1576291391 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Jurema, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 059/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Celiomar Neves Batista
CPF nº 050.977.345-13
Contratado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6907-1C91-1A0B-5083-062B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6907-1C91-1A0B-5083-062B



Hash do Documento

493f0dbbde9425c3f78dd708f872b7776b311e5bd3bd96d9bb03dea82717e557

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2024 18:32 UTC-03:00